



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 024/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de 2 redutores de velocidade tipo “quebra-molas” nas proximidades do Matadouro Público Municipal de Esperantina, na rodovia PI-213.**

JUSTIFICAÇÃO

Por ser um trecho de uma rodovia intermunicipal e considerando ainda a existência de conjunto habitacional próximo, há bastante movimento de veículos em alta velocidade, o que já causou diversos acidentes. A colocação desses quebra-molas proporcionará mais segurança aos moradores e demais usuários da via, com a redução de velocidade dos veículos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de março de 2022.

Zé Germano
Vereador – MDB